



Referente ao PROCESSO Nº 86/2022 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 16/2022

EMENDA MODIFICATIVA nº EmM 1/2023

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 25, da Mensagem Retificativa nº 1/2023, contida no Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 16/2022, contido no Processo nº 86/2022.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 25, da Mensagem Retificativa nº 1/2023, contida no Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 16/2022, contido no Processo nº 86/2022, conforme segue:

"Art. 25. (...)

Parágrafo único. Para o cálculo da área será considerado apenas uma das faces em que houver publicidade, mesmo que haja anúncio indicativo em ambas as faces."

Caxias do Sul, 15 de fevereiro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023 às 14:39

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1243.1.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1243.1.2023.

Protocolado em 15/02/2023 14:45

Disponibilizado em 15/Fevereiro/2023